

## PORTARIA Nº 04 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULAMENTARES CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN – RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Diretora Administrativa **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA de acordo com o** Processo Administrativo nº24150264/2024.

### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica Concedido 20(vinte) dias férias à servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA** ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

**Art.2º.** A concessão das férias terá início em 21/02/2024 e término no dia 11/03/2024.

**Art.3º.** Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §1º do Art.77, da LCM nº 003/1997 e suas alterações (RJUSM).

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA  
PRESIDENTE.**

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 52242078